



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO TRT7.GP Nº 28, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Altera o Ato TRT7.GP nº 50/2019, que institui o Comitê de Combate ao Assédio Moral no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7).

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º O Ato TRT7.GP nº 50, de 11 de abril de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º.....

I – Secretário ou Secretária de Gestão de Pessoas, que o coordenará;
II – Diretor ou Diretora da Divisão de Saúde;
III – Coordenador ou Coordenadora da Ouvidoria;
IV – um representante ou uma representante da Associação dos Magistrados do Trabalho da 7ª Região - AMATRA VII;
V - um representante ou uma representante do Sindicato dos Servidores da Sétima Região da Justiça do Trabalho - SINDISSÉTIMA.
Parágrafo único. O coordenador ou a coordenadora do Comitê será substituído nas suas ausências pelo Diretor ou Diretora da Divisão de Saúde.” (NR)

Art. 2º Revogam-se os Incisos VI e VII do Art. 3º do Ato TRT7.GP nº 50/2019.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Fortaleza, 16 de março de 2021.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal